



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
(Casa Manoel Dias Neto)

Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável       Contrário

**APROVADO**

Emas-PB, 02 de Junho de 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 18 /2012**

Torna Obrigatório Cantar o Hino Nacional e o Municipal nas unidades de Ensino do Município de Emas.

Art. 1º Fica obrigatória a execução dos hinos Nacional e Municipal.

I. Em todas as unidades de Ensino públicas e privadas deste município.

II. Na semana que anteceder a Semana da Pátria.

III. Em todo mês do Novembro.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro. Emas em 22 de maio de 2012

Conceição Patrícia Loureiro Sousa

VEREADORA-PSDB

*Patricia em 23.05.12*

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-

Rec. Em, Patricia Loureiro

23-05-2012

Funcionário Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
(Casa Manoel Dias Neto)  
Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Esclareço que a referida propositura É público e notório que os alunos do nosso município cada vez demonstram noções básicas de civismo e municipalismo.

Ocorre que tais sentimentos não nascem com o indivíduo, mas são construídos no dia-a-dia através dos exemplos apresentados às pessoas por aqueles que têm maior acesso ao público em geral, principalmente em eventos de massa.

Por esse motivo a noção do patriotismo e municipalismo deve ser instigada em todos os âmbitos de formação da sociedade, e nada mais indicado como as escolas para levar tal mensagem à população.

O exemplo de nossos atletas, de todas as modalidades, emocionando-se ao entoar o hino nacional sempre que alcançam algum objetivo deve ser seguido por todos os cidadãos, de modo a fortalecer o patriotismo e municipalismo de cada um e fazer florescer o orgulho de ser BRASILEIRO e EMENSES.

Enunciado dessa forma, os motivos determinantes de minha iniciativa, que se revestem de inegável interesse social, submete o assunto ao exame desse Augusto Parlamento Municipal.

**Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro. Emas e m 22 de maio de 2012**



---

**Conceição Patrícia Loureiro Sousa**

VEREADORA-PSDB